



## AVISO REGIME DE DISTRIBUIÇÃO DE ALMOÇO PERÍODO DE FÉRIAS DE VERÃO



O Conselho Executivo da EBS das Velas informa que considerando o disposto no Decreto Legislativo Regional Nº 5/2014/A, de 28 de março e o Decreto Legislativo Regional Nº 11/2014/A, de 23 de julho e de acordo como ofício S-DRE/2020/1701 de 13 de abril se encontra aberto o período de divulgação do **Regime de Distribuição de Almoço para as férias de Verão, após o final do presente ano letivo.**

Podem beneficiar deste Regime os alunos beneficiários do **escalão I e II** de Ação Social Escolar, sabendo que o custo das referidas refeições é igual ao custo estipulado durante o período letivo.

Para o efeito, o requerimento para aderir a este Regime, é facultado na página da escola em formato editável (<https://ebsv.edu.azores.gov.pt/wordpress/>).

O Encarregado de Educação descarrega, preenche e envia o referido requerimento, devidamente preenchido, para o seguinte correio eletrónico:

[Antonio.F.Borges@edu.azores.gov.pt](mailto:Antonio.F.Borges@edu.azores.gov.pt)

Os requerimentos devem ser enviados **até 15 de maio de 2020**, para que esta Unidade Orgânica proceda à inventariação de todos os requerimentos e os remeta ao ISSA, IPRA (Instituto Segurança Social Açores), para avaliação da situação socioeconómica do agregado familiar.

Os Encarregados de Educação que não tenham possibilidade de enviar as candidaturas por correio eletrónico devem, telefonar ao Assistente Técnico afeto ao Núcleo de Ação Social Escolar (912803640), com vista a articular a melhor forma de proceder à entrega do referido requerimento.

Velas, 14 de abril de 2020

Pelo Conselho Executivo

A Vice-Presidente

Maria de Lurdes Conceição Sousa Bettencourt